

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2026

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

**Considerando** que foi identificada incorreção material na publicação do Regulamento da Copa Alagoas – 2026, especificamente quanto à redação da regra deliberada na reunião do Conselho Arbitral realizada em 17 de novembro de 2025, que trata sobre a utilização de atletas não profissionais;

**Considerando** que consta da ata da referida reunião do Conselho Arbitral da competição a redação correta da regra aprovada pelos clubes participantes, a qual, por equívoco material, em decorrência de erro de digitação, não foi refletida integralmente na versão inicialmente publicada do Regulamento da Copa Alagoas – 2026, o que ocorreu em 28 de novembro de 2025;

**Considerando** que o artigo 15 do Regulamento Específico da Competição publicado, com limitação no quantitativo de atletas não profissionais não indica o espírito da deliberação tomada pelos clubes, que aprovaram a possibilidade de relacionar qualquer número de atletas não profissionais por jogo na competição;

**Considerando** a necessidade de ordenar a continuidade da Copa Alagoas – 2026, observados os princípios da transparência, integridade, igualdade de oportunidades, estabilidade da competição e credibilidade de todos os partícipes;

### RESOLVE:

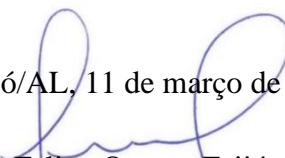
**Art. 1º - DETERMINAR** a republicação do Regulamento da Copa Alagoas – 2026, com a devida correção da redação do artigo 15, a fim de preservar integralmente o conteúdo aprovado na reunião do Conselho Arbitral, sendo facultado aos clubes participantes relacionar qualquer número de atletas não profissionais por jogo na competição.

**Art. 2º - RESSALTAR** que a presente retificação do Regulamento da Copa Alagoas – 2026 possui natureza meramente formal, não implicando alteração de deliberação, mas apenas promovendo adequação da publicação equivocada ao que efetivamente restou aprovado pelo referido Conselho Arbitral.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.



Felipe Omena Feijó  
Presidente da FAF

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ARBITRAL DA COPA ALAGOAS - 2026, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MILE VINTE E CINCO.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sede da Federação Alagoana de Futebol (FAF), situada na Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, nº 601 B - Povo, Maceió/AL, atendendo ao edital de convocação o presidente da FAF, Sr. Felipe Omena Feijó, agradecendo a presença de todos os que compareceram deu início à REUNIÃO DO CONSELHO ARBITRAL DA COPA ALAGOAS DE FUTEBOL - 2026, com a presença dos clubes e demais interessados cujas identificações apresentam-se listadas na lista de presença que é parte integrante e indissociável desta ata, estando presentes dentre outros, os representantes dos Clubes: **Agremiação Sportiva Arapiraquense - AS; Associação Atlética CORURIFE; Associação Atlética DIMENSÃO SAÚDE (representado por procuração na pessoa de José Wilque Souza Melo); Centro Sportivo Alagoano - CSA; Clube de Regatas Brasil - CRB; Clube Sociedade Esportiva - CSE; DESPORTIVO ALIANÇA; Esporte Clube CRUZEIRO Arapiraca; Esporte Clube GUARANY Alagoano (representado por procuração na pessoa de Luiz Osmar Aureliano da Silva); MIGUELENSE Futebol Clube; Sport Club PENEDENSE; e ZUMBI Esporte Clube.** Presentes, ainda, o Vice-Presidente, José Eurico Beltrão Junior; o Diretor de Competições, Bruno Rossel; o Diretor de Registro, Carlos Guido; o Gerente de Comunicação e Marketing, Arthur Araújo; o Diretor de Arbitragem, George Feitoza; e, ainda, Leiliane Marinho e Bárbara Perciancula, representando o Departamento Jurídico da FAF, que secretariaram a reunião; também estiveram presentes o Presidente do TJD/AL, Marcio Cássio, e o Sindicato dos Atletas, representado pela Advogada Fabíola Almeida (OAB/AL 6207), dentre outros. Inicialmente, o presidente da FAF, Felipe Feijó, por questão de ordem, informou a desistência do MURICI Futebol Clube de ambas as competições - **Copa Alagoas e Campeonato Alagoano** - No Campeonato Alagoano quem assume a vaga o Guarany Alagoano que solicitou a mudança de nome, passando agora a ser identificado como "MURICI Sport Clube"; na Copa Alagoas, quem assume a vaga é o MIGUELENSE Futebol Clube, tendo em vista que o Sport Club Agrimaj Pirenense declinou no convite. Ato contínuo, passou a palavra ao Diretor de Competições, que inicialmente destacou a **DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS: GRUPO A (CRB, CSA, CORURIFE, CRUZEIRO, DIMENSÃO SAÚDE E DESPORTIVO ALIANÇA) e GRUPO B (ASA, PENEDENSE, CSE, GUARANY ALAGOANO, ZUMBI E MIGUELENSE.** Continuou explicando a **fórmula de disputa**, que é a seguinte: **PRIMEIRA FASE:** 2 grupos, todos contra todos, dentro do próprio grupo, sendo jogos únicos; são 6 clubes (A a F), os dois melhores de cada grupo avançam para as semifinais. **SEMIFINAIS:** 1º do grupo A x 2º do grupo B e 1º do grupo B x 2º do grupo A; em jogos únicos, em caso de empate, o confronto vai para os pênaltis e os primeiros colocados de cada grupo jogam em casa. **FINAL:** Vencedor da Semi-1 x Vencedor da Semi-2, em jogo único, em caso de empate, o confronto vai para os pênaltis, será realizado o uso do VAR, quem fizer a melhor campanha somando todas as fases faz a grande final em casa. Quanto às **DATAS DAS RODADAS:** Primeira Fase: 28 JAN - 1ª RODADA; 4 FEV - 2ª RODADA; 11 RODADA - 3ª RODADA; 5 MAR - 4ª RODADA; 22 MAR - 5ª RODADA. Semifinais: 25 DE MARÇO. Final: 29 DE MARÇO. Assim, o início está previsto para 28 de janeiro de 2026 e o final previsto para 29 de março de 2026, sendo 7 datas e 33 jogos. Quanto à **DISTRIBUIÇÃO DA VAGA:** 1 vaga para a Copa do Brasil. **OBSERVAÇÃO:** Se o campeão da Copa Alagoas 2026 ficar entre os três primeiros colocados do Campeonato Alagoano 2026, a vaga será destinada ao vice-campeão. A mesma regra se aplica de forma sucessiva: caso o vice-campeão também esteja entre os três primeiros colocados, a vaga passará para o terceiro colocado e assim por diante. Com a palavra o Diretor de Registro, que destacou que o prazo de inscrição de atletas é até o dia útil anterior ao seu jogo, até a 5ª rodada; quanto à quantidade de atletas inscritos, ficou definido a inscrição obrigatória de 11 atletas profissionais para participar da Copa Alagoas, sem limite de atletas amadores; bem como, no máximo, 07 atletas estrangeiros por competição; sobre o uso da ferramenta de inscrição, o tutorial foi encaminhado no grupo da competição. Quanto aos **ESTÁDIOS:** Laudos exigidos para que o estádio esteja apto: Engenharia, AVCB Bombeiros, PM - Segurança - e Vigilância Sanitária; documentação será adequada conforme o porte do estádio, de acordo com a PORTARIA FEDERAL 55/2023 - MISP. Intervenção do Sindicato dos Atletas, que foi representado pela advogada Fabíola Almeida, sobre a participação das BETS. O Presidente concedeu e disse que tratará no tema. Aberta a discussão para tratar do Regulamento. O

**(CONTINUAÇÃO) ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ARBITRAL DA COPA ALAGOAS - 2026, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


representante do Dimensão Saúde, fez agradecimentos sobre as melhorias da competição. O representante do ASA, fez a seguinte ponderação: quando houver interesse na contratação de arbitragem de fora do Estado, o clube tem que arcar com os custos do quadro completo dos 7 profissionais que a imposição gera um custo desproporcional ao clube. Pediu que fosse discutido o tema, que o custo de 120 a 130 mil reais, que não existe benefício de exigir o quadro completo, na medida em que pode ser possível contratar apenas um componente, um árbitro principal ou o trio. Pediu, assim, que fosse votado a possibilidade de contratar de acordo com a necessidade. A questão é, portanto, serem os Clubes obrigados a trazerem todo o quadro, quando muitas vezes a necessidade é de um ou outro profissional da arbitragem. Presidente respondendo ao questionamento, registrou que a demanda levantada pelo ASA diz respeito ao art. 19, §2º do Regulamento da Competição. Informou que a FAF não tem qualquer objeção a arbitragem de fora. Foi pontuado que trazer apenas um profissional, pode gerar um grande problema de responsabilidade para o árbitro/profissional da Casa. Aberto o debate, o Presidente do ASA informou que, então, o problema é financeiro, que deve ser repensado. Que a regra deve mudar, pois como posta a regra é inviável financeiramente. Representante do CRB, fez ponderações sobre a necessidade de ser mantida a proposta de contratar ao menos aqueles que tomam a decisão - árbitro central, bandeiras e o VAR - para garantir a segurança de atuação. Representante do Dimensão Saúde também ponderou que é válida a ponderação, mas que limitar a contratação a apenas um componente, pode prejudicar a competição. Com a palavra, George Feitosa - Diretor de Arbitragem - os árbitros de alagoas são filiados a um Sindicato, e podem se negar a trabalhar quando ocorrer a substituição específica, que pode gerar um constrangimento para o profissional. Com a palavra, o representante do CSA, concordou que deve ser mantida, ao menos o trio, evitando-se que um influencie o outro. Representante do Zumbi, informou que a discussão também parte de uma insatisfação com a arbitragem. Que deve ser obrigatório quem interfere na partida, logo, no mínimo o trio e quando houver VAR, incluir ele. A insatisfação deve ser discutida na origem. O Clube deve participar da discussão. A discussão sobre a arbitragem é nacional. Se é para baratear, tem que reduzir a exigência de FIFA. Finalizadas a discussão, sugeriu-se as seguintes propostas: 1- ASA queria que não fosse obrigatório contratar toda a equipe de arbitragem (7); 2 - sugestão indicadas pelos Clubes criada após a discussão - ser obrigado a contratar pelo menos o trio principal de arbitragem - árbitro e bandeirinhas. 3 - A FAF sugeriu que fosse obrigatório o trio e, nos casos em que haja o VAR, também o incluir. Aberta a votação, foi aprovado a unanimidade a proposta número 3, que ficou assim estabelecido: caso o Clube entenda por solicitar arbitragem de fora, deverá, obrigatoriamente contratar o trio - árbitro central e bandeirinha - e, caso o jogo tenha VAR, também deverá contratar o árbitro VAR, totalizando 4 integrantes. Atendendo ao pedido do Sindicato dos Atletas, o Presidente informou sobre a necessidade de definir em Regulamento da distribuição da renda oriunda de BETs. Foi informado que a FAF contratou um escritório para fazer um levantamento do que é devido; o escritório informando que o valor devido é abaixo das expectativas. Que a maior, até agora, só pagou 11 mil reais (BET 365), que as outras Casas de Apostas (aproximadamente 30) pagarão bem menos. Que os atletas têm direito e precisa prever como vai repartir. O Presidente acredita que o crédito não passa de 100 mil reais, com base informações preliminares, ainda não validadas. Mas como será dividido? Ficou o questionamento, abrindo-se a discussão. A representante do Sindicato dos Atletas, fez a seguinte proposta: que o recurso oriundo das BETs seja equivalente (33,33%), FAF, Sindicato dos Atletas e Clubes. Foi solicitado, ainda, a inclusão de protesto sobre a ausência de direito de os atletas votarem na elaboração dos Regulamentos, bem como assento à mesa, na medida em que os atletas não participam do arbitral, como integrantes, e sim como convidados. Protesto do representante do Zumbi, que o Sindicato seja mais atuante com a discussão das BETs, inclusive de manipulação de resultados. O Presidente diz que a Federação renuncia à sua quota, referente ao ano de 2025, em favor dos Clubes em cada competição específica. Aberta a discussão e votação. Os Clubes de forma unânime sugerem que do valor recebido das BETs, em 2025, deverá ser destinado 10% aos atletas, repassadas diretamente ao respectivo Sindicato; e os 90% restante deverão ser repartidos

**(CONTINUAÇÃO) ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ARBITRAL DA COPA ALAGOAS - 2026, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MILE VINTE E CINCO.**


entre os Clubes, de forma igualitária. Toda a deliberação é única e exclusivamente referente ao recurso de 2025 de cada competição. O percentual de repasse deverá levar em conta o valor recebido de cada competição. Após a votação e definição, a representante do Sindicato solicitou a inclusão de protesto, quanto ao percentual a ser destinado aos atletas, que, por ser inferior ao proposto (33,33%) há desvantagem ao atleta, que é essencial ao espetáculo esportivo, além de que a Lei é clara quanto ao benefício a categoria; registrou também o pedido de reconsideração, sugerindo uma reunião entre o representante do Sindicato e da Federação para um melhor entendimento sobre a questão. Por fim, o Diretor de Registro informou sobre a necessidade de recadastramento dos clubes, registrando a importância de atender ao calendário, informado já através do OFÍCIO CIRCULAR nº 130/2025 - DRT/FAF; reforçou, ainda, sobre a necessidade de inclusão de balanços financeiros novidade em relação ao recadastramento anterior. Não mais havendo a tratar, o Presidente, agradecendo novamente o comparecimento de todos os presentes, destacando a importância de valorizar os Campeonatos Alagoanos, erdatizando o empenho da Federação. Não existindo mais qualquer manifestação, deu por encerrado o Conselho Arbitral da Copa Alagoas de Futebol - 2026, às dezoito horas, da qual foi lavrada, lida e aprovada a presente ata, que será assinada pelo Presidente da FAF, o Vice-presidente, o Diretor de Competições, o Diretor de Registros e demais representantes da Federação presentes e por todos os presidentes e/ou representantes dos clubes filiados presentes a esta reunião, na forma da lista de presença igualmente anexa e parte indissociável deste documento. Maceió, dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco.



**Felipe Omena Feijó**  
Presidente




**Carlos Guido Ferraz Lobo Neto**  
Diretor de Registros




**Bruno Rosell**  
Diretor de Competições e Desenvolvimento



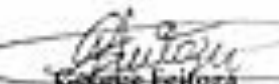
**Priscila Marinho**  
Diretora Jurídica



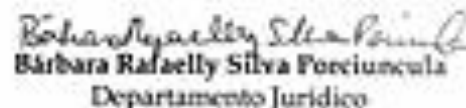
**José Eurico Beltrão Coelho da Paz Júnior**  
Vice-Presidente



**Arthur Araújo**  
Gerente de Comunicação e Marketing



**Rodrigo Feitoria**  
Diretor de Arbitragem



**Bárbara Rafaelly Silva Forciuncula**  
Departamento Jurídico

(CONTINUAÇÃO) ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ARBITRAL DA COPA ALAGOAS - 2026, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LISTA DE PRESENÇA

ENTIDADE	NOME/ASSINATURA
1 - Agremiação Sportiva Arapiraquense - ASA	
2 - Associação Atlética CORURIFE	
3 - Associação Atlética DIMENSÃO SAÚDE	 - Fernando Walter
4 - Centro Sportivo Alagoano - CSA	
5 - Clube de Regatas Brasil - CRB	
6 - Clube Sociedade Esportiva - CSE	
7 - DESPORTIVO ALIANÇA	
8 - Esporte Clube CRUZEIRO Arapiraca	
9 - Esporte Clube GUARANY ALAGOANO	 - Livia Gomes
10 - MIGUELENSE Futebol Clube	
11 - Sport Club PENEDENSE	
12 - ZUMBI Esporte Clube	

FABRICA DOS SANTOS Almeida - Diretor  
 e PED SAPPAGE / SINIA ATLETAS ALAGOAS